



## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE NATUREZA ELEITORAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **FEDERAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FERJ)** - CNPJ nº 33.651.308/0001-56, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tem a honra de convocar os filiados (Clubes das Séries A, A2, B1, B2, C, Ligas Municipais e Clubes Amadores da Capital), que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária de Natureza Eleitoral** (artigo 24, §4º do Estatuto da FERJ), a ser realizada no dia **08 de junho de 2026, às 14h00min, em primeira convocação e, não havendo número legal, em segunda e última convocação, nesse caso com qualquer número, às 14h30min**, na sede da entidade, situada na Av. Professor Manoel de Abreu, nº 76, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.550-170, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

a) Eleição do Presidente, Vice-Presidentes e Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro para mandato de 4 (quatro) anos, relativo ao período de abril de 2027 a abril de 2031, na forma dos artigos 24, §3º, 45, §1º e 139 do Estatuto da FERJ; e

b) Proclamação do resultado da eleição do Presidente, Vice-Presidentes e Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Nos termos da legislação vigente, o procedimento eleitoral será realizado e conduzido por Comissão Especial Eleitoral independente e apartada da diretoria da entidade, de acordo com as regras estatutárias em vigor e os tramites previstos pelos artigos 22 da Lei nº 9.615/98 e 60 da Lei nº 14.597/23, além de regulamento específico a ser editado e publicado pela respectiva Comissão Especial Eleitoral.

De acordo com o artigo 32, VII do Estatuto as chapas pretendentes a concorrer ao pleito eleitoral deverão ser inscritas na sede da Federação até o dia 01/06/2026 (segunda-feira), 7º (sétimo) dia que antecederá a data da eleição, no expediente normal, que, para este fim, será iniciado às 10h e encerrado às 18h, nos dias úteis.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2026.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE**